



PORTARIA SEMAD N° 0369/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
70.000-2	MARCIO DOS SANTOS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	09/07 a 13/07/2022
80.404-9	IVANILDO JOSE DA SILVA	GARI	14/07 a 16/07/2022
40.460-9	MARIA ROSILENE S. DO N. GOMES	AGENTE DE ENDEMIAS	13/07 a 23/07/2022
70.000-7	LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	09/07 a 13/07/2022
10.200-4	MARIA DO SOCORRO MORAES DE LUCENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/07 a 27/07/2022
50.480-8	GIRLANDIA BARBOSAMASCENA GOMES	PROFESSORA	06/07 a 20/07/2022
50.345-2	SEVERINO SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	29/06 a 12/07/2022

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 29 de julho de 2022.


PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ato, no local de costume.

TABIRA

29/07/2022

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração